



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 1829/ SIA, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009.

Altera o Registro do Heliponto Privado Malwee (SC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60850.014571/2008-16

RESOLVE:

Art. 1º Altera o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Malwee (SSJS);

II - município: Jaraguá do Sul (SC);

III - proprietário: Malwee Malhas Ltda;

IV - coordenadas geográficas: 26°31'02''S, 049°07'21''W;

V - tipo: solo;

VI - elevação: 41 m;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrada 22 x 22 metros;

VIII - natureza do piso: concreto;

IX - resistência do pavimento: 10.000 kg;

X - superfície de aproximação: 13/26;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar : 14,67 metros;

XII - condições operacionais: VFR diurno / noturna (L26, L30, L33 e L34).

Art 2º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 437/SIE, de 30 de março de 2009.

Art 3º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade até 30 de março de 2014.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária